

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Provisório n.º P-160/79

Expedido a WALDIR ROSÁRIO CORRÊA
DE ARRUDA

Categoria: TÊC. EM CONTABILIDADE

Filiação: OTACILIO CORRÊA DE ARRUDA/
ANICE ZATTAR DE ARRUDA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: POCONÉ - MT

Data do nascimento: 29.12.1946

Portador do título de TÉCNICO EM CON-
TABILIDADE

Em registro no Ministério da Educação e Cultura
(M.E.C.), conforme certidão passada pela autori-
dade competente em que declara ser o portador
deste, diplomado pela Escola.

EST. DE 2º GRAU "JOÃO POMPEO
DE CAMPOS SOBRINHO" V. GRANDE

Waldi Arruda

Assinatura do Identificado



Cuiabá, 21 de março de 1979

Local e data de expedição

Leona Salazar

Presidente do C.R.C.

(Firma autografa)

Este cartão tem validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período consecutivo. A substituição dependerá de requerimento instruído com certidão fornecida pelo estabelecimento de ensino declarando que o registro do diploma ou certificado continua em processamento no órgão autorizador do Ministério da Educação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



REGISTRO PROVISÓRIO

DE

CONTABILISTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

10452

REG.:

Nome:

Waldir Rosário C. de Arruda

Natural:

MT

Filiação: Otacilio C. de Arruda

e Anice Z. de Arruda

Data de Nasc.: 29 / 12 / 46

U. S.:

Cuiabá

Examinado em: 27 03 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: 12 / /
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. [Signature]
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Relatório

NORMAS


~~Dr. Roberto Gomes de Sá~~
Presidente



**SOCIEDADE CUIABANA DE
RADIOLOGIA LTDA.**

☆☆☆☆☆☆

Rua Joaquim Murtinho, 334

Telefone: 321-0123 — CUIABÁ — Mato Grosso

ABREUGRAFIA

Nome: Waldir Rosário C. de Arruda

N.º 135

Data 06.01.84

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

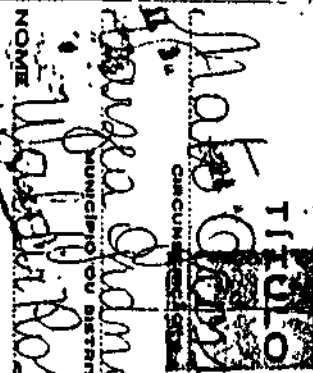
CIA VG		CIA APC			
MONDIAL SEGURADORA S/A					
C.G.C.: 33.498.411		C.G.C.:			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000935-0	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
WALDIR ROSARIO CORREA DE ARBUJA			000.000.0000	29/12/45	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****120.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS TERÃO SEUS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

PACIENTE Waldir Rosario O. Arruda				DATA 20/03/84	
MÉDICO DR: HOMERO				HORA UNIAO	
RESULTADO		NORMAL		RESULTADO	
GLICOSE	90	80-120 mg	KUNDEL		2-2 U
UREIA		21-42 mg %	TIMOL FLOC.		neg. a +
ÁCIDO ÚRICO		3-6 mg	TIMOL TURV.		0-4 U
COLESTEROL	260	150-240 mg %	FOSFATASE ALCALINA		4-13 U
TRIGLECIDES	145	10-140 mg %	GOT		40 U
CREATININA		1-2 mg	GPT		35 U
AMILASE		60-160 U	COLINESTERASE		40-80 U
LIPASE		0-1 U	DEHIDROGENASE LACTICA		200-500 U
LIPIDES TOTAIS		até 1000 mg %	CREATINOFOSFOQUINASE		0-2 U
PROTEINAS TOTAIS		6-8 g/L	PROVAS	ATIVIDADES REUMATICAS	
SODIO		135-145 meq/L		RESULTADO	NORMAL
POTÁSIO		3,6-4,6 meq/L	MUCOPROTEINAS		≥ 4,0 mg %
CLARO		98-106 meq/L	LATEX		NEGATIVO
CALCIO		9-11 meq/L	Fator reumatoide		NEGATIVO
HEPATOGRAMA			PROTEINA C REATIVA		NEGATIVO
RESULTADO			WALLER ROSE		até 1:6
NORMAL			ANTIESTREPTOLISINA O		até 3 U.A.S
BILIRRUBINA TOTAL		0,5-1,0 mg %			
DIRETA					
INDIRETA		0,5-1,0 mg %			
HANGER		neg. a +			

CUIABÁ

V.D.R.L.....Soro não Reagente.

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



ELEITORAL

N.º 89.800

INSTRICȚIUNI

Муниципальный округ

NONA

NUMBER

Magistr. Giovanni B. di Arpudra

29-12-94

John

ESTADO CIVIL

行
二
毫
不
下

ESTADO CIVIL

Columbian

ПРОФИЛЬ

TRACED IN QUARTZ

VOTA NA 2

RESIDÊNCIA

SECCAO

ΑΣΦΙΜΑΤΟΥΝΑ ΔΟ ΚΛΕΤΩΝ

Wm. H. Brewer

EM 65-06-074
T.S.E. TITULO MOB.

JULIE ELECTRONICS

VOTOU

Em <u>15/11/74</u> <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>15/11/76</u> <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>15/11/78</u> <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>15/11/82</u> <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



MUN. DE VÁRZEA GRANDE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro nº 5=A Fls 187 Sob nº 5811

consta o registro do nascimento de: HEBERTON RODRIGO

CORREIA DE ARRUDA...

ocorrido aos:

21 / de Julho de mil novecentos e setenta
e oito. (1.978).

às 16.00hs.

em Cuiabá-MT. (H. Geral) de sexo Masculino

Filho de: Waldir Rosario Correa de Arruda.

e de: Vilma Auxiliadora de Arruda.

Avós paternos: Otacilio C. de Arruda e

Anice Z. de Arruda.

Avós maternos: José V. de Carvalho e

Maria R. de Carvalho...

Foi declarante: O pai.

E testemunhas:

Obs: Feito o registro em: 26 / de / julho de 1.978

O referido Estado dou-te

Grande

Ata

Ata

Ata

O Oficial do Registro Civil

Permis
Escritor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90
ASSUNTO	
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Antonio</i> <i>A DAH para ponderações</i> <i>27/06/90</i> <i>Tabajara</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal <i>Da SEAS</i> <i>Para o Sr. Dir. de RH</i> <i>27/06/90</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos	
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho
RECEBIDA EM	

CURRICULUM VITAE

01- Dados Pessoais.

Nome: Waldir Rosário Corrêa de Arruda
Endereço: Rua Goiás, s/nº- Bairro Nova Várzea Grande
Várzea Grande MT- Fone: 322-7487
Filiação: Otacilio Corrêa de Arruda e Anice Zattar de Arruda
Natural de: Poconé MT
Data de Nascimento: 29.12.46
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Nome da Esposa: Vilma Auxiliadora de Arruda
Nome dos Dependentes: Vilma Auxiliadora de Arruda (esposa)
Heberton Rodrigo Corrêa de Arruda (filho)
Vilmara Corrêa de :Arruda (filha)
Heriverton Corrêa de Arruda (filho)
Profissão: Técnico em Contabilidade
Registro do Conselho Regional: CRC nº P-160/79-MT
Carteira Profissional Nº 62.780- Série 182 (2ª via) expedida em
Cuiabá MT
Título de Eleitor Nº: 89800- 1ª Zona- 35ª Seção- Cuiabá MT
C.P.F. : 003.837.751-91
Pasep: 10090889468- Exp. Em: 13.10.76
PIS : 10260241633- Exp. Em: 01.01.73
Carteira de Identidade: RG-050. 809- SSP-MT (Cuiabá)

02- Cursos Regulares.

Primário: Grupo Escolar Esperidião Marques- Praça Duque de Caxias, s/nº
Cáceres MT- de 1.958 a 1.961.
Admissão: Ginásio Imaculada Conceição- Praça São Luiz s/nº
Cáceres MT- em 1.962
Ginasial: Ginásio Estadual Onze de Março- Cáceres MT
(1ª e 2ª série) de 1.963 a 1.964.
Ginásio Batista Matogrosense- Rua Barão do Rio Branco, s/nº
Campo Grande MS- (3ª e 4ª série) em 1.967 e 1.969.
2º Grau : Escola Estadual de IIº Grau João Pompeu de Campos Sobrinho
Av. Alzira Santana, s/nº- Várzea Grande MT de 1.974 a 1.976.

03- Diploma de Nível Médio.

Diploma de Técnico em Contabilidade, expedido pela Delegacia
Regional de Educação e Cultura de Cuiabá MT.

04- Experiência Profissional (Após Formado)

- a) Empresa Brasileira de Infra- Estrutura Aeroportuária-INFRAERO
de: 01.07.76 a 14.03.77- Encarregado do Setor Financeiro, Realizando lançamentos, orçamentos e prestações de contas, confecção de balancetes;
- b) Empreendimentos Santa Laura S/A
de: 02.05 a 17.10.77- Técnico em Contabilidade, realizando lançamentos contábeis imobiliários;
- c) COPERCANA- Cooperativa Agro Pecuária Mista Canarana Ltda
de: 01.11.78 a 30.03.79- Técnico em Contabilidade do Escritório de Cuiabá, confeccionando caixa, recebimentos, pagamentos lançamentos contábeis, confecção de balancetes e regularização da firma junto a JUCEMAT.
de: 01.04 a 09.09.79- Chefe do Escritório de Cuiabá, sendo o procurador e responsável por todos os serviços financeiros e administrativos.
de: 10.09.79 a 28.02.80- Técnico em Contabilidade do Projeto de Colonização- Terra Nova- Responsável pela organização, contabilização e elaboração de balancetes e balanços do Projeto;
de: 01.03 a 03.12.80- Promovido a Chefe do Dptº Adm/Financeiro do Projeto- sendo procurador e responsável pelos financiamentos, repasses, prestação de contas dos associados, fornecimentos e estoque de alimentação e medicamentos e da contabilidade geral.
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Mato Grosso
de: 01.04 a 25.09.81- Técnico em Contabilidade, Responsável pelos controles orçamentários/financeiros, empenhos, boletins financeiros e liberações junto a Sec. de Fazenda e eventual substituto do Encarregado Financeiro.
- e) Cia. União dos Refinadores de Açúcar e Café.
de: 25.09.81 a 02.07.84- Supervisor Administrativo e Procurador tanto da Cia. União como da Copersucar, sendo o responsável pela empresa junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, a empresas bancárias, responsável pelos bens móveis e imóveis, controle de estoques, transferência de produtos para vendas, distribuição de mercadorias a clientes, controles e cobranças de duplicatas, guarda de valores e transferências destes para a matriz em São Paulo, rotinas de escritório como: Conferências de Pedidos, Autorização de faturamento através de micro computador, conferência dos caixas, conferências das notas fiscais de entrada e saída, lançamentos fiscais e apurações, lançamentos fiscais e apurações, lançamentos de ISTR e ISS, conferência de boletins de estoques e vendas, conferência de entrada e saída e estoque junto ao IAA - Instituto do Açúcar e Alcool e ainda admissão e demissão de funcionários.

05- Atualização de Conhecimentos (Após Formado)

- a) De: 08 a 12.11.76- Auditório do INAN- Brasília DF- aperfeiçoamento em administração de pessoal, versando sobre Política de Pessoal, Planejamento de Recursos Humanos, Chefias e Lideranças, Cargos e Salários e Legislação Aplicável, Realizado pela INFRAERO, tendo recebido certificado do Brigadeiro Hélio Costa;
- b) de: 31.01 a 11.02.77- Colégio São Gonçalo- Cuiabá MT, curso prático de Administração, promovido pela CEPIBRAS- Centro Pedagógico Brasileiro de Estudos e Recursos Educacionais;
- c) de: 19 a 21.02.79- Auditório da Associação Comercial de Cuiabá MT, curso de correção monetária do balanço, demonstração financeira e imposto de rendas, realizado pelo Centro de Estudos Mapa Fiscal, ministrado pelo professor: Jacinto Roque;
- d) de: 21 a 25.05.79- No Auditório do SENAC, curso versando sobre: Produtividade, Lay-Out e melhoria de métodos de trabalho, promovido pelo CEAG-MT.

06- Informações Complementares- Cargos de Confiança Ocupados

- a) de: 01.07.75 a 14.03.77- Empresa Bras. Infra-Estrutura Aeroportuária- INFRAERO- Encarregado do Setor Pessoal/Material e Financeiro- Acumulativamente;
- b) de: 01.04.79 a 03.12.80- COPERCAN- Chefe de Escritório e Encarregado Administrativo/Financeiro;
- c) de: 25.09.81 a 02.07.84- Cia. União/Copersucar- Supervisor Administrativo.

Cuiabá MT, 10 de julho de 1.984.


Waldir Rosario Corrêa de Arruda



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de CUIABÁ

ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRA
JOÃO POMPEU DE CAMPOS SOBRINHO
VÁRZEA GRANDE — MATO GROSSO

Estabelecimento
ESCOLA ESTADUAL DE 2ª GRAU "JOÃO POMPEU DE CAMPOS SOBRINHO"

Criação
INT. Nº 2751 de 10/05/67

Autorização
227/76

Reconhecimento
PORTARIA Nº 5165 de 07/JULHO/1977

Endereço
Av. Alzira Santana

Número
S/n

C. P.
78.150

Fone

Nome do Aluno
Waldir Rosário Corrêa de Arruda

Data de Nascimento
29/12/1.946

Naturalidade - Estado
Poconé- Mato-Grosso

Nacionalidade
Brasileiro

Nome do Pai
Otacilio Corrêa de Arruda

Nome da Mãe
Anice Zattar de Arruda

Histórico Escolar

2º Grau

Habilitação Técnico em Contabilidade

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	Com. e Expressão			Estudos Sociais		Ciências		Artigo 72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
CONTÍDUOS	Língua Portuguesa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Rec. Est. de 2º Grau "João P.C. Sobrinho" Várzea Grande Mt. 1.974

Estabelecimento					Cidade					Estado					Ano										
2ª SÉRIE	93	91	-	-	-	94	-	-	-	-	-	-	98	95	100	95	98	-	-	-	-	-	-	-	AF

Rec. Est. de 2º Grau "João P.C. Sobrinho" Várzea Grande Mt. 1.975

Estabelecimento										Cidade						Estado					Ano						
2a SÉRIE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	75	80	80	90	95	95	75	-	-	AI

Rec. Est. de 2º Grau "João P.C. Sobrinho" Várzea Grande Mt. 1.976

Estabelecimento		Cidade		Estado		Ano	

Observações:

Várzea Grande/Mt, 02 de abril 1.981

Local e Data

Pedro S. de Arruda

SLC Aut. 949/76

Escola Estadual de 1ª Grau "João Pompeu de Campos Sobrinho"

Assinatura

Te. V. Jorge Aguiar
Diretor Aut. 1095/80

taria nº 382/81, SAD — como Agente de Portaria até 31.12.81.

01. Maria Pereira dos Santos
02. Joana Darcques Dias Moraes
03. Izilda Luz Abreu
04. José Valdemar de Abreu Luz
05. Antonia Dutra de Oliveira
06. Maria Auxiliadora Gomes Galvão
07. Adão Alves dos Santos

Nº 2642 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Barra do Garças, os abaixo mencionados admitidos através da Portaria nº 382/81-SAD, como Auxiliar de Agente Administrativo, até 31.12.81.

01. Jaci Guira Pereira
02. Neuza Maria Guimarães Polvore
03. Divina Sebastiana da Silva
04. Rosa dos Santos Freitas
05. Deuzenar Bispo de Souza
06. Conceição Nilva Ferreira

Nº 2641 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Rosário Oeste, os abaixo mencionados admitidos através da Portaria nº 382/81-SAD, como Agente de Portaria, até 31.12.81.

01. Valdir Alberto da Silva
02. Benedita de Fátima Corrêa

Nº 2637 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Poxoréo, MARIA APARECIDA GOMES, admitida através da Portaria nº 382/81-SAD, como Auxiliar de Agente Administrativo, até 31.12.81.

Nº 2638 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Poconé, os abaixo mencionados admitidos através da Portaria nº 382/81-SAD, como Auxiliar e Agente Administrativo, até 31.12.81.

01. Hélio de Toledo Mendes
02. Darcy Vargas Borges

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2526 — RESOLVE: Dispensar a partir de 01.03.81 da Portaria nº 2531 de 25.07.80, das funções de Supervisor, TEOFANIS TEREZINHA ZABOT, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vitória Furlani da Riva", do município de Alta Floresta.

DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2636 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Guiratinga, JACIRA FERREIRA ALVES, admitido através da Portaria nº 382/81-SAD, como Auxiliar de Agente Administrativo até 31.12.81.

Nº 2635 — RESOLVE: Lotar na Delegacia Regional de Educação e Cultura do município de Alto Araguaia, os abaixo mencionados admitidos através da Portaria nº 382/81-SAD, como Auxiliar e Agente Administrativo, até 31.12.81.

01. Alda Rosa da Silva
02. Cleusa Bergoli
03. Delmasir Vieira Carvalho

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Agosto de 1981.

HELIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 007

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ausência do Chefe do Núcleo Setorial de Finanças Dr. CONRADO RODRIGUES

DE SEU, por motivo de gozo licença Especial, concedida através da Portaria nº 361 de 21.12.79/SAD referente ao Quinquênio de 22.05.74 a 22.05.79 publicada no Diário Oficial de 27.12.79.

RESOLVE

Designar WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Finanças desta Secretaria no período de 10.08.81 a 09.09.81, com todos os direitos e vantagens do referido cargo.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se
Cuiabá, 07 de agosto de 1981.

DEP. ROBERTO CRUZ

Secretário de Desenvolvimento Social

(*) — Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, 14 de agosto de 1981.

Quadro Nominal dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Dispensados, a serem publicados no Diário Oficial do Estado:

Nome	Cargo	A partir de	Lotação
		(Vigência)	
01. Carlindo Sales	Mensageiro	04/08/81	N.S.A.
02. Cristina Aparecida de Oliveira	Agente Adm.	01/07/81	GAB.
		(Q. Supl.)	
03. Dalva Maria Rodrigues	Agente Adm.	17/08/81	CAF.
	CLELIO NOGUEIRA CUNHA		
	Chefe do N.S.A.		

Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MATO GROSSO
— D E R M A T —

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/81

Rodovia VP-03 - Vicinal do Polonoroeste
Trecho: Entº BR-174 (Porto Esperidião) - Água Suja
Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia
Extensão: 45 Km.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 02 (dois) do mês de setembro do ano de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e hum), na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá-MT, Tomada de Preços referente a Elaboração de Projeto de Engenharia da Rodovia VP-03 - Vicinal do Polonoroeste, Trecho: Entº BR-174 (Porto Esperidião) - Água Suja, numa extensão de 45 Km.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

CUIABÁ-MT (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830 - 1º Andar.

Cuiabá, 17 de agosto de 1981

Advo. Aurelino Feres Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

VISTO E LÍQUIDO
Diretor Geral do DERMAT



CENTRO DE APOIO GERENCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEAG/MT

AGENTE
DO



CENTRO BRASILEIRO DE APOIO
A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
CEBRAE

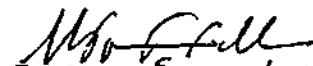
CERTIFICADO

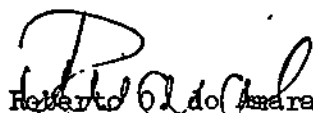
Certificamos que WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA

Participou do CURSO/SEMINÁRIO DE PRODUTIVIDADE

Realizado no período de 21/05/79 a 25/05/79 num total de 15(quinze) horas aula.

CUIABÁ-MT, 28 de MAIO de 1979


Presidente - CEAG/MT


Dr. Paulo Roberto do Amaral
CEAG/MT


PROFESSOR(A)
Dr. José Renato Hilst Izar
CEMAT



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Certificado

A Waldir Rosário Corrêa de Almeida

conferimos e presente certificado por ter concluído com aproveitamento o curso de "Aperfeiçoamento em Administração de Pessoal," do Programa de Desenvolvimento de Pessoal.

Brasília, D.F. em 12 de novembro de 1976

Spino F. de Almeida
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Waldir Rosário Corrêa de Almeida
PRESIDENTE

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

	08/11	09/11	10/11	11/11	12/11
09:00	Abertura	Comunicação e Redação Introdução Fundamentação Linguística (Ponte)	Comunicação e Redação Fonética Fonologia (Ponte)	Cargos e Salários (Kênio)	Avaliação
10:15	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
10:30	Política de Pessoal (Ronald)	Recrutamento e Seleção (Kênio)	Comunicação e Redação Ortografia Pontuação Acentuação (Ponte)	Cargos e Salários (Kênio)	Avaliação
12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14:00	Planejamento de Recursos Humanos Adm. de Pessoal dentro do sistema empresarial. (Kênio)	Contrato de Trabalho (Edmundo)	Treinamento (Kênio)	Comunicação Administrativa da INFRAERO (Ponte)	Avaliação
15:45	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
16:00	Legislação Aplicável	Chefia e Liderança	Duração do Trabalho	Salário sistema Normativo e Disciplinar	Encerramento



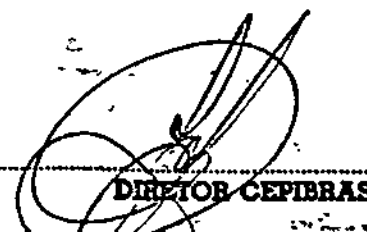
CEPIBRAS

Centro Pedagógico Brasileiro de Estudos e Recursos Educacionais

CERTIFICADO

Certificamos a participação de WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA
no "CURSO PRÁTICO DE ADMINISTRAÇÃO", realizado na cidade de GUIABÁ- MT, com
frequencia de 100 % das aulas (32 horas).


COORDENADOR


DIRETOR CEPIBRAS

Centro de Estudos Mapa Fiscal



CERTIFICADO

Conferimos [o presente certificado

a o Sr. WALDIR R. C. DE ABRUDA

pela sua participação no

CURSO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - IMPOSTO DE RENDA

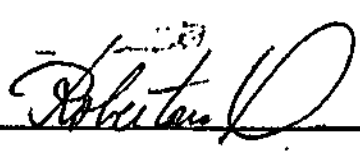
Realizado de 19 *a* 21 *de* FEVEREIRO *de* 19 79 *, NA*

CIDADE DE GULABA - MT

COM SEGURANÇA



Professor



Diretor

Ataide F. Silva

TER. NO. A. 201

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de **WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA**, z., com **VILMA AUXILIADORA DE CARVALHO**, z. Ele nascido em **Fotóné MT**, z. a 29 de Dezembro de 19 46, filho de **Otacilio Correa de Arruda**, z. e de **Anice Zatar de Arruda**, z. Ela nascida em **Nesta Cidade**, z. a 04 de Dezembro de 19 56, filha de **José Verissimo de Carvalho**, z. e de **Maria Rodrigues de Carvalho**, z. Casamento realizado a 05 de Fevereiro de 19 77, pelo regime de **Comunhão de bens**, z. A contraente passou a assinar **VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA**, z.

() referido é verdadeiro e não se

Observations:

Varzea Grande, 08 de Fevereiro de 1977

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Protocolo CRC MT n.º 1938
Interessado: WALDIR R. CORREA DE ABRUDA
Assunto: Reg.º Definitivo
Prometido para: 20/08/84
Cuiabá, 11 de 08 de 1984
<u>Defensor</u> Seção de Protocolo

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

Waldir O. C. Arruda

por sua participação ativa e completa no

SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA E RELAÇÕES HUMANAS

ministrado pelo

PROF. ÁLVARO AUGUSTO SIMÕES,

no período de 21 a 25 de julho de 1975.

BANCO BAKERINDUS DO BRASIL - Sociedade Anônima

PROF. ÁLVARO AUGUSTO SIMÕES



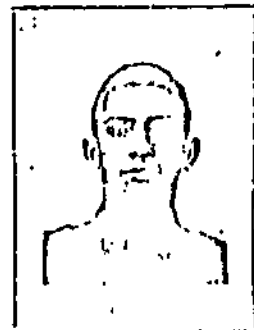
Atarde. F. Silva

TERMO A 203

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
4ª ZONA AEREA
BASE AEREA DE CAMPO GRANDE
(OM em que serviu)
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA



Nº 187806 SERIE A

Certifico que WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA //////////
Nascido a 29/DEZ/1946 POCONÉ MATO GROSSO
filho de OTACILIO CORRÊA DE ARRUDA //////////
e de ANICE ZATAR DE ARRUDA //////////
é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como CABO //////////
(graduação)

2 EA AL AU ////////// na Reserva
(qualificação militar)
Identificação: N.º de Registro 194.168
Altura 1,73m Cúlis branca Olhos castanhos
Cabelos castanhos Tipo sanguíneo FATOR RH O +
Sinal particular NADA CONSTA //////////



Waldir Arruda
(Assinatura do reservista)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em mênra d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 01/JULHO/1965 e licenciado a 31/MAIO/1971
Tempo de serviço SEIS ANOS //////////
(anos, meses e dias por extenso)
Profissão: DATILÓGRAFO //////////
Residência: R- SALDANHA MARINHO - 353- CAMPO GRANDE-MT.
CAMPO GRANDE, 01/JUNHO/1971.
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES: AGOSTINHO CESAR PERLINGEIRO PERISSÉ
Cel. Av. Comandante.

--	--	--	--	--

Este dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

RECEIVED



BRIS

ESTADO DE MATC SECS50

V A R Z E A G R A N T E

COMPARA TA CAPITAL - MT

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil e Criminal
Cidade de Viçosa

Alibel. F. Silva

References

Hermes J. Ferreira

Develet e Juramento

LIVIO N.º 20-A

Folhas N.º 87

Тема N.º 22.017

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

[illegible]

Observações

O referido é verdade e dou-l'he.

Varzea Grande, 12 de Junho de 1984

OFFICIAL

25/1/1941

Submarine

James G. Fetterlin

Page 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

Ataide F. Silva Oficial do Registro Civil de Várzea Grande,
termo da Comarca da Capital do Estado na forma da lei

Alibel Ferreira da Silva
Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 12-A

FLS. N.º 204.ºs

TERMO N.º 13.292

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 17 de novembro
de 1980 o assento de nascimento de "VILMARA CORRÊA DE ARRUDA"

de cor clara, sexo feminino, nascida no dia 06 de
novembro de 1980, às 7... horas e 30... minutos, em Maternidade
de Cuiabá-MT.

filha de Waldir Rosario Corrêa de Arruda/

e Dona Vilma Auxiliadora de Arruda/

são avós paternos Otacílio C. de Arruda e Anice Z. de Arruda.

são avós maternos José V. de Carvalho e Maria R. de Carvalho.

foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 17 de novembro de 1980

D. B. S. *Ataide F. Silva*
Tabelião

T.A. Cr\$ *Alibel F. Silva*
Cr\$ Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado

Oficial

Firma no Tab. Vampre, 3
S. PAULO

Firma no Tab. 21 Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 79 - RIO

Firma no Tab. 3º Ofício
AV. RIO BRANCO, 120 - RIO

PONE 4204

Firma no Tab. 8º Ofício
Rua S. Bento - Miguel Couto
315 - 45 - RIO

Firma no Tab. 8º Ofício
RUA DO ROSÁRIO

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

NOME: Vilmaria Correia de Arruda
DATA DO NASCIMENTO: 06.01.80
NOME DOS PAIS: Ubaldo Rosário Correia de Arruda, Vilma Auxiliadora de Arruda
ENDEREÇO: R. Salim Abdif

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Heberton Rodrigues C. Arruda
DATA DO NASCIMENTO: 21.7.78
NOME DOS PAIS: Juliano C. Arruda
Vilma J. Arruda
ENDEREÇO: Leopoldo, Jilker 413

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA

DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/03/81 S. Silva 04 - MT. 1.8	10-3-81 S. Silva 04 - MT. 1.8	11/12/80 S. Silva 04 - MT. 1.8	1 1 04 - MT. 1.8	1 1 04 - MT. 1.8			
2.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/05/81 S. Silva 04 - MT. 1.8	22/4/81 S. Silva 04 - MT. 1.8						
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	1 04 - MT. 1.8	23/6/81 S. Silva 04 - MT. 1.8						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.								

DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/10/78 S. Silva 04 - MT. 1.8	10/10/78 S. Silva 04 - MT. 1.8	03/05/78 S. Silva 04 - MT. 1.8	1 1 04 - MT. 1.8	1 1 04 - MT. 1.8			
	DATA RUBRICA C.V. P.V.	07/12/78 S. Silva 04 - MT. 1.8	07/12/78 S. Silva 04 - MT. 1.8						
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	19/3/79 S. Silva 04 - MT. 1.8	21/11/79 S. Silva 04 - MT. 1.8						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.								

Registro n.º CRM-5.385-

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

expedida a Waldir Rosário
Correia de Almeida

Categoria: Tec em Cont

Filiação: Osvaldo Correia
de Almeida e de Inês
Fátima de Almeida

Nacionalidade: Bras

Natural de: Poconé - MT

Data de Nascimento: 29/12/1946



Esta CARTEIRA tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" e terá fé pública, por força do disposto no art. 18 do Decreto-lei federal n.º 9.295, de 27.5.1946, e do art. 1.º da Lei n.º 6.206, de 7 de maio de 1975.

Quilombos de Agosto de 1984
Local e data da expedição

Cons. Reg. Cnt. de Mato Grosso

Luzia C. Presidente Cnt. 3058
Presidente

- 6 -

ANOTAÇÕES RELATIVAS AO
COMPARECIMENTO A ELEIÇÃO DO CRC.

Votou na eleição de	Rubrica Pres. da Mesa

- 7 -

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO			1.º ANO DE VIDA					
DOSSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10-10-78 E. Silva 04 MT. 1.8	10-10-78 E. Silva 04 MT. 1.8	03-08-78 E. Silva 04 - MT. 1.8		19-13-79 E. Silva 04 MT. 1.8				
2.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	27-12-78 E. Silva 04 MT. 1.8	27-12-78 E. Silva 04 MT. 1.8							
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	19-13-79 E. Silva 04 MT. 1.8	21-11-79 E. Silva 04 MT. 1.8							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	18-2-82 Santa 04 MT. 1.8	18-2-82 Santa 04 MT. 1.8							

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/03/81 Juno. 04 - MT. 1.8	10-3-81 Juno. 04 - MT. 1.8	11/12/80 Juno. 04 - MT. 1.8	17-9-81 Juno. 04 - MT. 1.8				
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	17-9-81 Juno. 04 - MT. 1.8	23-4-81 Juno. 04 - MT. 1.8						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	18-2-82 Juno. 04 - MT. 1.8	17-9-81 Juno. 04 - MT. 1.8						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	22/03/85 Juno. 04 - MT. 1.8	22/03/85 Juno. 04 - MT. 1.8						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Florentina Rodrigues C. Arruda

DATA DO NASCIMENTO:

21.7.78

NOME DOS PAIS:

Antônio P. C. Arruda

Silvia J. Arruda

ENDEREÇO:

Leopoldo Heller 4/3

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Vilmaria Correia de Arruda

DATA DO NASCIMENTO:

06.01.80

NOME DOS PAIS:

Uldir Rosário Correia

de Arruda, Vilma Auxiliadora

de Arruda

ENDEREÇO:

R. Salim Abdel

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	DOENÇA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Erivelton Correia de Almeida
DATA DO NASCIMENTO: 08/06/84
NOME DOS PAIS: Valdir Rosário de Almeida e Leina Pereira
ENDEREÇO: Rua Goiás S^{ua} Nova P^{ra} Grande

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	11/08/84 04 - MT. CAMP	11/08/84 04 - MT. CAMP	28-38 4 Luiza	07/159 MT. Meta				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	03/01/85 04 - MT. N-18	03/01/85 04 - MT. N-18						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	22/03/85 04 - MT. 4	22/03/85 04 - MT. 4						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	22/3/86							

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no IN.P.S. _____

ENDERÊCO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado WALDIR ROSARIO CORRÊA DE ARRUDA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 10/07/84 Data da cessação da relação de emprego 10/07/84

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 19 de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 01 de 01 de 19 85 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de 05 de 19 86 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em 01 de 04 de 19 Cr\$
Alterado em 01 de 05 de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	06	de 19	Cr\$
A partir de	01	de	07	de 19	Cr\$
A partir de	01	de	08	de 19	Cr\$ 523,20
A partir de	01	de	09	de 19	Cr\$
A partir de		de		de 19	Cr\$
A partir de		de		de 19	Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../19.....
(ass.).....

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 62.780- Série 182B, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

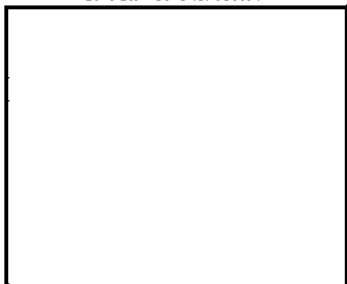
Cuiabá-MT., 10 de julho de 1984

(local e data)

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1.º O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2.º O empregado apresenta a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3.º O empregado apresenta cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4.º O empregado apresenta na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Empregado WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

Se o empregado não tiver a Carteira Profissional do optante:

"O empregado não está vinculado do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966, não feitos na:

Agência Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedra Celestina

(carimbo e assinatura)

Wagner da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

5-TILIBRA

COD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA
EU.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **62.780- Série 182ª**, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -
(denominação da empresa)

Palacio Paiguán - CPA -

{endleracoi}

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 10 de julho de 1.984

Lat & Long

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1. a. _____

2. a. _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____/_____/19____

(assinatura do empregador)

• (ESCREVER NA CÔPIA)

REFERENCES:

Assinado e rubricado assinando as duas vias da carta de opção;

Leve a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

Com o recibo firmado pela empresa, datado:

4 - Serão obrigatoriamente inscritos na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Então, optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,

que garante o Estado de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - ~~Indicação para a~~ Carteira Profissional do optante:

"Os descontos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.117 de 193 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência de Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

Ícarimbo e assinatura

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pesca

(Preencher em 2 Vias)

TELISOL

COB. 15103

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		3 - DADOS FUNCIONAIS				4 - ANOTAÇÕES			
1 - DADOS PESSOAIS NOME: WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA DATA NASCIMENTO: 29.12.46 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: POCONÉ ENDEREÇO: RUA Goiás s/nº -B.NOVA VARZEA GRANDE -FONE 381-3086 PAI: OTACILIO CORRÊA DE ARRUDA MÃE: ANICE ZATTAR DE ARRUDA				Nº DA MATRÍCULA: LOTAÇ. IPEMAT		4 - ANOTAÇÕES DATA (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS VALOR							
FONE: 381-3086 ESTADO CIVIL: CASADO				10.07.84 AG.ADMINISTRATIVO NIVEL 15 R\$ 611.932,00 01.01.85 " " NIVEL 18 1.373.115,00 01.07.85 " " NIVEL 18 2.415.701 1º.01.86 REAJUSTE SALARIAL;NIVEL 18 4.574.130 1º.03.86 CONVERTE/CRUZADO " " 4.524,07 1º.04.86 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18 5.610,00 1º.01.87 REAJUSTE SALARIAL N- 18 6.732,00 1º.02.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 18 9.425,00 1º.04.87 REAJUSTE SALARIAL N- 18 11.310,00 1º.05.87 REAJUSTE SALARIAL - NIVEL 18 13.572,00 1º.06.87 REAJUSTE SALARIAL - NIVEL 18 16.286,00 1º.09.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 17.308,00 1º.10.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 18.394,00 1º.11.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 20.381,00 1º.12.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 22.262,00 1º.01.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 24.308,00 1º.02.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 26.542,00 1º.03.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 30.839,00 1º.06.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 44.021,00 1º.07.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL -18 54.082,00 1º.08.88 REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18 66.442,00 1º.09.88 REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.23/88 84.200,00 1º.10.88 REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.26/88 106.704,00 1º.11.88 REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.29/88 135.223,00 1º.12.88 REAJ. SAL. N. 18, RES. 30/88 141.169,00 1º.12.88 Reajuste Salarial N-18 Res. 01/89 177.944,00 1º.01.89 Reajuste Salarial N-18 Res. 03/89 224,29 1º.03.89 Reajuste Salarial N-18 Res. 05/89 330,58 1º.05.89 Reajuste Salarial N-18 Res.11/89 438,43									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG. Nº 050.809 DATA / / 77 SÉRIE: ORGÃO EXPEDIDOR CART. PROF. Nº 62.780 SÉRIE 182ª DATA EXP.: / / CART. DE RESERVISTA Nº 187806 CATEGORIA REG. MILITAR: TÍTULO Nº 89.800 ZONA: 1ª SEÇÃO: 35ª ESTADO: MT CPF. Nº 003.837.751-91 PASEP Nº 100.908.894-68													
3 - DADOS FUNCIONAIS DATA DA ADMISSÃO: 10.07.84 FUNÇÃO: AG.ADM. NATUREZA DO CARGO AG.ADMINISTRATIVO OPÇÃO FGTS 10. / 07 / 84													
4 - ANOTAÇÕES PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO PERÍODO ADQUIRIDO PERÍODO DE GOZO													
10.07.84/85 15.07. a 13.08.85													
10.07.85/86 01.07. a 30.07.86													
10.07.86/87													

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme (Processo nº) autorização em Ofício Nº 254/84, o servidor foi contratado para prestar seus serviços no Inst. de Prev. Social - IPEMAT, como AG.ADM.NIVEL 15.

Conforme Processo nº 1.008/85 o servidor foi reclassificado para o nível 18 a partir de 01.01.85 conforme autorização da Diretoria.

- A partir de 10.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932,00, de acordo com a resolução nº 12/84.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber R\$ 1.054.043,00, de acordo com a resolução nº 21/84.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber R\$ 1.891.657, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.574.130, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.524,07, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.610,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.732,00 de acordo com a RES. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 9.425,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.310,00 conforme RRes.03/87.

Conforme Proc. nº 3.414/87, o servidor desta CIA, foi colocado à disposição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, sem ônus para o órgão, a partir de 01.06.87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.572,00 conforme Res. 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.286,00, conforme Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 17.308,00 Nível-18, de acordo com a Res.30/87

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 18.394,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 20.381,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 22.262,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 24.308,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 26.542,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 30.839,00 de acordo com a Res.009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 44.021,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 54.082,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 66.442,00 de acordo com a Res.22/88.

Conforme Ofício nº 066/89, anexo ao Processo nº 1.011/89, o servidor retorna à Companhia, a partir de 03. de Abril de 1.989, pois o mesmo prestava seus serviços no INDEA/MT.

Atendendo a solicitação contida no Ofício 154/89 datado de 08.05.89, o servidor ficará à disposição Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, de acordo com o Ofício 000626, anexo ao Proce

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA		DATA DA ADMISSÃO 10/07/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1079
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº
01.02.87	9.425,00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04	
				LOTAÇÃO: IPEMAT		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.732,00	9.425,00	9.425,00	11.310,00	11.310,00									
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO						10.352,40									
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	09	377,00	377,00	452,40	452,00										
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	205,20								5.692,70	
TOTAL DOS PROVENT.		6.876,72	9.946,72	10.007,20	11.962,60	13.667,40									
IMPAS		628,88	831,19	853,90	1.058,62	1.058,62									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				314,17											
SEG. BOA VISTA	50	106,80	106,80	106,80	183,20	183,20									
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		209,00	447,00	247,00	407,00	407,00									
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. V.A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		52,49	70,68	70,68	84,82	84,82									
TOTAL DOS DESCONT.															
LÍQUIDO A RECEBER		5.404,00	8.391,05	8.414,65	10.233,80	10.233,80									

OBSERVAÇÕES

* Conforme processo nº 414/84, foi colocado à disposição do —
Índex sem ônus p/ esta Bú., a partir de 01.06.84

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>10/07/84</u>	GRUPO Nº <u>835</u>
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER <u> </u>
				CARGO: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>	NÍVEL: <u>18</u>	COD. <u> </u>
				EXERCÍCIO: <u>1988/1989</u>	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ <u> </u>	MATRICULA Nº <u> </u>
				LOTAÇÃO: <u>INDEA (SEM ONUS)</u>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ <u> </u>	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Conforme processo nº 3.414/87 foi colocado à disposição do INDEA, sem onus para esta cia, a partir de 1-10-87.

+ Processo nº 1.385/89 - O requerido foi a disposição do Indea. HT conforme ofício nº 000626/89 desta cia, o mesmo encontra-se arquivado em sua pasta suprema no DEFAZ.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI-CAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA	DATA DA ADMISSÃO: 10 / 07 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER. COD. 8 3 5
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$. 04	
				LOTAÇÃO INDEA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$. 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário					330,58	438,43	438,43	826,57	1460,55	2028,11	2892,05	4152,19	5.751,72	4313,49	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário							207,96						1.437,93	di. 13º salário	
Diárias															
Férias															
Adicional 50%					13,22		* 52,62	66,13	* 162,59	202,81	289,20	415,22			
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família												* 251,04	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.					343,80	438,43	699,01	892,70	1623,14	2230,92	3181,25	4818,45	7.297,47	4313,49	
IAPAS					30,84	39,45	64,83	80,34	154,19	223,09	318,12	456,74	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista					2,34	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						2,00			74,00	109,00	164,00	184,00	333,00	4600	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT					3,31	4,38	4,38	8,26	14,60	20,28	28,92	41,52	57,51		
PRÓ-DITO													57,51		
TOTAL DOS DESCONT.									254,01	363,59	522,26	693,48	1.100,20	4600	
LIQUIDO A RECEBER					308,21	387,50	624,70	* 98,38	1369,13	1867,33	2658,99	4124,97	7.297,47	4313,49	

OBSERVAÇÕES

* Processo nº 1.385/89 - (O servidor foi à disposição do Índia/MT conforme ofício nº 000.626/89 desta que, o mesmo encontra-se arquivado em sua pasta respectiva no JG 1772

* Não foi pago o adicional do mês de maio, sendo pago em junho

* Dois percentos de adicional cargo A mais em Agosto por em julho não foi pago = 111,11 + 1,11 = 112,22

F I L M F I N A N C I A L

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA	Data da Emissão: 10/07/84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. 835
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 15 20	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	
				Lotação: INDEA (5/0 out 84/88)	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		8692,00	13.998,98	24182,40		37732,32	43392,23	43392,23	00	60508,25	6419333	6611913	1085792	108514,15	
Representações							Pg. 0:								
Horas Extras							336/90								
Insalubridade															
Diferença Salário		1150,34			1444,67				3666,04		1057580	2020902	1472544		
DEV. IRRF							393451	4610,09		446,67					
Férias			15.398,86				47731,46								
Adicional 12%		869,20	1.399,89	24182,40	1.444,47	3773,24	43392,23	5207,07	1535144	2263,00	270320	793430	1302177	13021,77	
Unust			5.132,95		6.396,38		1591049		5066,20						
Abono Pec.			6.843,93		8.528,51		21213,99		6754,93						
AJ Custo															
13.º Salário												149800	360055	138335	
Salário Família		19260	300,66	55113	551,13	551,13	57867	57867	83759	908,43	96378	1249144	137552	132552	
TOTAL DOS PROVENT.		1090513	43045,26	24182,40	34663,16	42056,74	1371058	5378806	5091020	69121,47	8349361	9551164	1375873	12286204	
IAPAS		101490	3089,46	266061	3.518,91	2737,47	547094	366767	381514	4528,77	480457	622865	660798		
Contribuição Sindical						1857,74									
Seg Boa Vista		1122	35,60	3560	35,60	35,60	35,60	3560	35,60	35,60	13800	13800	35600	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		271,00	2780,51	504,00		1159,00	3685,00	1398,00	10,00	2556,00	242000	199800	58500	5833,00	
Anulação de Provent.		271,00	2780,51	504,00			4610,09	436,67	10,00						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		8692	139,98	24182	314,43	377,32	433,92	43392	+56187	60508	641,93	66119	108514		
Gambauha Rio-Jato		43,46	139,98												
Alvario		8692	69,99	12093	157,91	188,66	216,96	21696	*22093	302,54	32096	33059	54257		
TOTAL DE DESCONT.		151442	5245,82	256301	242615	5755,79	989642	575215	470354	8027,99	836546	939643	1112469	583300	
LÍQUIDO A RECEBER		939071	3789,44	2359478	3223901	3630095	3725416	4408531	4620666	6109648	750065	8611546	12316206	11702904	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: WALDIR ROSEARIO CORREA DE ARRUDA X	DATA DA ADMISSÃO: 10/07/84	GRUPO Nº 1079						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
	4.574,130			CARGO: AB ADM	NÍVEL: 18	MATRÍCULA Nº 1						
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04							
				LOTAÇÃO: TDEMAT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03							

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº						
				WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA	10 07 84							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
01/01/85	1054 043			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 15 / 18	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
01/01/85	1333 115			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	<u>4</u>						
01/07/85	2415 701			LOTAÇÃO: IPEMAT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	<u>3 02</u>						

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.84	611.932		

Nome: WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA

Profissão: Ag. Administrativo

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.984

Lotação: IPEMAT / outras vagas

Data da Admissão: 10.07.84

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19											
# Salário 450/84 CEF 203.977,00 - } CI 1044/84 14/845 CEF 17.338,00 - } 1/800.20 186.639,00 - }											
LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS		
PROVENTOS GERAIS	Cód.										
Salários			407.955	407.955	611.932	611.932	611.932	611.932			
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Díarias											
Férias											
Sub-Total											
Salário Família			9.718	9.718	14.577	9.718	39.552	24.915			
Ajuda de Custo											
13º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS			417.673	417.673	626.509	621.650	651.484	636.907	305.970		
CONSIGNAÇÕES	Cód.										
IPEMAT-Cont.			35.696	35.696	55.024	55.024	53.545	53.545			
IPEMAT-Dif.											
Cont. Sindical			3.900	3.900	3.900	3.900	7.020	7.020			
Seguros											
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA											
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.										
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C.											
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	1.328			
Imp. Renda Ref. Font											
ASPEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES											
ANULAÇÃO PROVENTOS											

06/12

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Enc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	4		

Nome: **WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA**
 Profissão: **Ag. Administrativo**
 Cargo: **Ag. Administrativo**
 Exercício: **1.984**
 Lotação: **IPEMAT**

Data da Admissão: **10.07.84**
 Classe: **15**
 Nível: **15**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: **03** Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: **02** Cr\$

Grupo Nº **1**
 Dep. **1**
 Matrícula Nº **1**

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N° DOCUMENTO

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N. CPB CONTROLE

NOME Waldir Rozario Correa de Azevedo
ENDEREÇO

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

HOME

N. e. CPD

CONFIDENTIAL

ENDERECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CUS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS\$

RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTATIVELIS ANUAL		
2018	3.462.615,-	,00
13p	305.970	,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
TOTAL	3.773.585	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	0,00	0,00	3.º	1.631.819,00	0,00
2.º	0,00	0,00	4.º	2.148.766,00	0,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

08 DESCONTOS, DEDUÇÕES E ABATIMENTOS:		
2400 S		305.968.-
505		291.640
A A C		36.092.
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	371.700.-

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - C.R\$

09 RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS	
S. FAMILIA	168,258
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COF
S - CPA
13 JAN 1987 1605517
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº PROTOCOLO: 3.511/87

Nº PROCESSO: 3.414/87

DATA 13 / 05 / 87

INTERESSADO

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDIA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A DISPONIBILIDADE DO SR. WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA,
CONFORME OFÍCIO Nº457/87.

1049

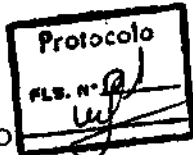


ODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT
VINCULADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA



OF.PRES. Nº 457/87.

Cuiabá, 12 de Maio de 1.987.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.541/87
Processo Nº	3.414/87
Data	13.05.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente.

Sentimos honrados em dirigirmos a essa conceituada Companhia, da qual V. Sã., é seu digno Diretor Presidente, para solicitar a disponibilidade do Sr. WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA - Agente Administrativo, para exercer neste órgão, o cargo de Assessor Técnico da Presidência.

Informamos que este Instituto se responsabilizará pelos ônus decorrentes de salários e obrigações sociais.

Certos de contarmos com a prestimosa atenção de V. Sã., subscrevemo-nos com apreço e amizade.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Sidnei Bioncini Bioncini
Presidente

Dr. FERNANI ADRIANO DE CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A.

WRCA/cvc.

OF. Nº

00501

Cuiabá, 28 de Maio de 1987

CA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

AO: EXMR. SR.

SIDNEI VALENTIM BITTENCOURT
MD, DIRETOR PRESIDENTE DO INDEA/MT

N E S T A /

Senhor Diretor,

Em atenção ao of. nº 457/87 estamos colocando à disposição desse Instituto de Defesa Agropecuária, o servidor Waldir Rosário Corrêa de Arruda sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.87.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

NAP/dra.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLS. n.º 02

uf

Anexo ao Processo Nº

3.414/87

De 13 / 05 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q D.A.F., para informar se o referido servidor
não foi atingido pelo Decreto 02/87.

14/05/87

Ernani Adriano de Almeida Pa...argo
Diretor Presidente
CODEMAT

À Srta. Adm. Geral

Aguardar manifestações da Diretoria.

Benedito Rant Filho do Barão do Rio
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

À
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, devolvendo
posteriormente a esta Divisão.

Em 28/5/87

Wilson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
-CODEMAT-

Intervindo na sua ficha financeira.

Em 1º 6.87. Jfer

A Divisão de Adm. Geral

Devolvemos o J.S.,
com as devidas anotações

Em 1º 06.87.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de r. m. salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento, anotações e arquivo.

Em 02/06/87

~~Elton de Arruda Pêto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral
-CODEMAT-

Depto-

Fazer as devidas anotações e posterior arquivo no parte funcional
De 02/06/87

~~Tabajara Pereira Maciel~~
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

~~Demétrio Ribeiro Lima~~
Chefe da Divisão de Adm. Financeira
-CODEMAT-

1987 06 02

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 FEV 15 02 15 001076
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.076/85

Nº PROCESSO: 1.008/85

DATA 26 / 02 / 85

INTERESSADO

DR. FILINTO CORREA DA COSTA - PRESIDENTE DO IFEMAT.

ASSUNTO

SOLICITA DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AUTORIZAR JUNTO À CODEMAT, A RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA, AGENTE ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA 15 PARA O NÍVEL 18, CONFORME OFÍCIO Nº 485/84.

WMA 8-



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.076/85
Processo Nº	1.008/85
Data	26.12.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
1076

Ofício GP nº 485/84 Ipemat, em Cuiabá, 18 de dezembro de 1.984

Senhor Governador,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência a fim de solicitar-lhe, data venia, autorizar junto à CODEMAT, - seja reclassificado o servidor WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA, Agente Administrativo - referência: 15, ora à disposição desta Autarquia, mediante termos de contrato celebrado entre as partes, devidamente - autorizado, para o mesmo cargo de categoria, todavia, na referência, 20 (vinte), tendo em vista os relevantes serviços que presta a este Instituto, no setor de contabilidade, inclusive, pelo fato de ser o citado servidor merecedor deste expediente.

Certos de merecermos a peculiar atenção de Vossa Excelência, antecipamos os nossos agradecimentos e subscrevemo-nos com real apreço e distinta amizade.

Atenciosamente,

Filinto Corrêa da Costa
DR. FILINTO CORRÊA DA COSTA
Presidente do Ipemat

Excelentíssimo Senhor
SENHOR JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso
CF. 1.008/85

*Autógrafa
aumentar para
mês 18.
João
GOV*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
2000.02
11/11/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.008/85

DE 26 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F.

*PARA PROVIDÊNCIAS, A PARTIR DE 1º/01/85.
Em 26/02/85.*

Ao Coordenador

*PARA PROVIDÊNCIAS, CONF. DESPACHO ACIMA.
Em 26/02/85.*

Mr. B.:

A D.A.G.

*Para providências.
Em 26/02/85.*

F.D. dea

*Ao Setor de Pessoal
para providências.*

Em 26/02/85.



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 16 11 55 004879

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.879/84

Nº PROCESSO: 4.625/84

DATA 17 / 07 / 84

INTERESSADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEMAT.

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ABRUDA, NO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇO NESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº254/84, E AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

CODEMAT	
Protocolo Nº	4879/84
Processo Nº	4.625/84
Data	17.07.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
91.01

Ofício GP nº 254/84

IPEMAT, em Cuiabá 10 de julho de 1.984

Senhor Governador,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para, solicitar-lhe, data venia, nos termos do Convênio padrão existente, a contratação pela CODEMAT, do cidadão WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA para o cargo de Técnico em Contabilidade, visando, dessa forma, prestar serviços técnicos nesta Autarquia e com ônus para o IpeMAT.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência a respeito, subscrevemo-nos com real apreço e distinta amizade.

Atenciosamente

Filinto Correa da Costa
DR. FILINTO CORREA DA COSTA
PRESIDENTE DO IPEMAT

Carlos Orione
DR. CARLOS ORIONE
DIRETOR DO DA-IPEMAT

Exmo. Sr.

EXCELENCIA DO SENHOR
SILVIO JOSÉ DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CURRICULUM VITAE

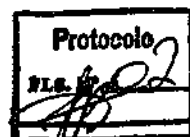
AO DA
17-7-84
feuto

Dr. Filinto Correa da Costa
Presidente do IPEMAT

Autuário
Campos
for



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.625/84

DE 17 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. Adm. Geral
para providenciar
em 18/07/84*



- CODEMAT -

pp Walter Motta S. M. D.
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar

EM *18/07/84*

Walter Motta S. M. D.
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício GP nº 254/84

IPEMAT, em Cuiabá 10 de julho de 1.984

Senhor Governador,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para, solicitar-lhe, data venia, nos termos do Convênio padrão existente, a contratação pela CODEMAT, do cidadão WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA para o cargo de Técnico em Contabilidade, visando, dessa forma, prestar serviços técnicos nesta Autarquia e com ônus para o IpeMAT.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência a respeito, subscrevemo-nos com real apreço e distinta amizade.

Atenciosamente

Filinto Correa da Costa
DR. FILINTO CORREA DA COSTA
PRESIDENTE DO IPEMAT

Carlos Orione
DR. CARLOS ORIONE
DIRETOR DO DA-IPEMAT

DEPARTAMENTO DE CAMPOS
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Anexo: CURRICULUM VITAE
Cuiabá, 10 de julho de 1984
MUE

Ao DA
37-7-84
Frente

Autentico
Chaves
for

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01054 Cuiabá(MT), 19 de Julho de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor
Dr. FILINTO CORRÊA DA COSTA
MD. Presidente do IPEMAT
N E S T A

Senhor Presidente:

Em atenção ao OF/GP/Nº 254/84, datado em 10.07.84, estamos colocando à disposição o servidor WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA, Agente Administrativo Nível 15, para prestar serviços nesse Instituto, sendo incluído, no Convênio, nº 017/84, firmado entre a CODEMAT e o IPEMAT, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício GP nº 254/84

IPEMAT, em Cuiabá 10 de julho de 1.984

Senhor Governador,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para, solicitar-lhe, data venia, nos termos do Convênio padrão existente, a contratação pela CODEMAT, do cidadão WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA para o cargo de Técnico em Contabilidade, visando, dessa forma, prestar serviços técnicos nesta Autarquia e com ônus para o Ipeemat.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência a respeito, subscrevemo-nos com real apreço e distinta amizade.

Atenciosamente

Filinto Correa da Costa
DR. FILINTO CORREA DA COSTA
PRESIDENTE DO IPEMAT

Carlos Orione
DR. CARLOS ORIONE
DIRETOR DO DA-IPEMAT

Exmo. Sr.

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Anexo: CURRICULUM VITAE

CRA/NESTA
MUNICÍPIO

AO DA
47-7-84
feita

Dr. J. *Costa*
F. *Costa*

Autuário
Campos
for

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01054 Cuiabá(MT), 19 de Julho de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor
Dr. FILINTO CORRÊA DA COSTA
MD. Presidente do IPEMAT
N E S T A

Senhor Presidente:

Em atenção ao OF/GP/Nº 254/84, datado em 10.07.84, estamos colocando à disposição o servidor WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA, Agente Administrativo Nível 15, para prestar serviços nesse Instituto, sendo incluído, no Convênio, nº 0178/84, firmado entre a CODEMAT e o IPEMAT, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ps.



mato grosso diesel ltda.

comércio e indústria

Matrix: Av. Calógeras, 1340 * Tels.: 6786 * 4147 * 6752 * Caixa Postal 246 * Telex 029-821 *
Campo Grande * Mato Grosso * Filial: Rua 15 de Novembro, 325 * Caixa Postal 231 *
Cuiabá * Mato Grosso * Endereço Telegráfico: "MATODIESEL"

1

Interessar Posse

Declaramos para fins de direito que o Sr. Waldir Rosário Correa de Arruda foi funcionário de nossa Firma exercendo a função de Encarregado de Oficina no período de 01/06/72 a 18/1/73.

Informamos que durante esse período o mesmo se portou/da melhor maneira possível nada havendo que possa desabona-lo.

Pôr ser verdade firmamos a presente declaração.

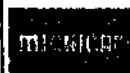
Cuiabá, 23 de Maio de 1.973



motoniveladoras



implementos
agrícolas



carregadores
e "scrapers"



empilhadeiras



trata-
res de esteiras

ESCRITÓRIO
Rua Couto Magalhães, 2028
Caixa Postal 271
Fone 3689

ARCAST CONSTRUÇÕES LTDA.

INDUSTRIA E COMERCIO
Cuiabá - Mato Grosso

Inscrição Estadual
120.226
Cad. Geral Cont.
03.463.940/001

NOVA RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA DE ENGENHARIA CIVELEIRO LIMITDA
Rua Couto Magalhães, 2.029 —
Fone 35-80
Bairro — Terceiro
C.G.C. 03.104.849/001 —
Insc. Est. 13052081-0
Cuiabá — Mato Grosso

QUEM INTERESSAR POSSA

Declaramos para fins de direito, que o Sr. WALDIR ROSARIO CORRÊA DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, escriturário, foi funcionário desta firma, nos períodos de 17/05/73 a 22/10/74, exercendo a profissão acima mencionada.

Informamos ainda que, durante o período em que o mesmo foi funcionário de nossa firma, sempre se portou da melhor maneira possível, e que rebuscando os nossos arquivos, nada encontramos que o desabone moral ou funcional.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cuiabá-Mt., 22 de outubro de 1.974.

Cia. Engenharia Civeleiro Ltda.

Anildo Barros
SUPERVISOR



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
(VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)

AEROPORTO MARECHAL RONDON

53.832.234/3319-46

EMP. BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

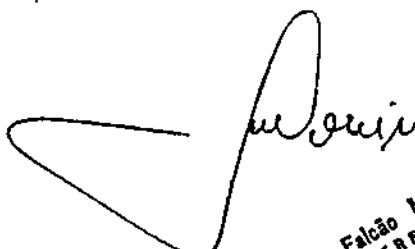
AEROPORTO MARECHAL RONDON
CEP 78.100

VÁRZEA GRANDE - MT.

D E C L A R A Ç Ã O

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, criada pela Lei 5.862 de 12.12.72 declara que o Sr. WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA, foi nosso funcionário, lotado no Aeroporto Marechal Rondon, admitido em 22.05.75 no cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 01.07.75, através do Ato Administrativo nº 10/75 passou a exercer o cargo em comissão de Encarregado de Setor de Material e Pessoal, e pelo Ato Administrativo nº 14/76 de 01.07.76 acumulou as funções de Encarregado dos Setores de Material Pessoal e Financeiro até 14.03.77, data do seu desligamento.

Várzea Grande, 22 de Abril de 1981.


Leda Falcão Moreira da Silva
GERENTE ADM.

Tempo Serv
DUPLICAÇÃO

BASAER - Santos e Unises
INFRAERO - 1 9

TOTAL - Santos e Unises

Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda. — COOPERCAN

AUTORIZAÇÃO INCRA Nº. 2.137/75
Sede: — Água Boa — Barra do Garças - Mato Grosso

Escritório: — Rua Diogo Domingos Ferrelira, 254 — Fones: 321-1313 - 321-1227
Cidade: — CEP 78.000 — Mato Grosso

Registro Estadual 13.100.512-0

C. G. C. 03.341.583/0003-74

DECLARAÇÃO

A quem se refere a presente declaração, que o Sr. **Rosário Corrêa do Carmo**, filho de **João do Carmo** e **Antônia**, nascido em **01/11/18** a **03/12/30**, tempo certo em que o referido Sr. **Rosário** desempenha diversos cargos, tendo sido designado desta Cooperativa, como **Administrativo financeiro do Projeto de Colonização** em **Barra do Garças**, **MT**, e o desatou. **Funcional** ou **normal** etc.

presença.

Assinatura,

de 1.980.

[Handwritten signature]

C O D E M A T	
Protocolo N°	1099/91
Processo N°	—
Data	11 / 04 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.99/91

Nº PROCESSO: 849/91

DATA, 11 / 04 / 91

INTERESSADO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

INFORMA QUE DEVIDO A REESTRUTURAÇÃO QUE PASSA EMPRESA ESTÁ IMPOSSIBILITADA DE REQUISITAR OS SERVIÇOS DO SR. VALDIR ROSÁRIO CORREA ARRUDA, C/ ÔNUS PARA O GEPRMAT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 849/91

DE 11 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor
Em 15/4/91

A CEA/DIAF, para cumprimento
do despacho anterior em 15/4/91

Em 22/04/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

*A'**DRH*

Para providências, conforme decisão
do DPR.

Em 24/04/91

Edwiges Miriam de Barros Novais
Coordenadora CEA / DIAF

Do SEAP, para cumprimento da determinação contida no
despacho DPR (supra).

Em 25/04/91

Vilazio de Almeida Neto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Viso
924
29/4/91

OF. N. 097/PR/91

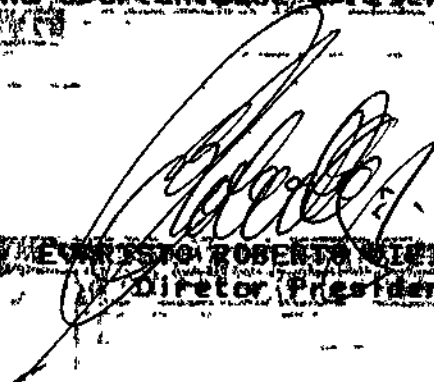
Duraba 10 de Setembro de 1991

CODENAT
Protocolo n. 1099/91
Processo n. 849/91
Data 11 04 91
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor

Acusamos o recebimento do OF. N. 00527/91, encaminhado, sua origem a apresentação que ora passa esta empresa, a ser impossibilitado de regularizar os serviços do Sr. VALDIR CARLO DOMEN ARRUDA, com base para o CEPROMAT.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para qualquer eventualidade e na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ
Diretor Presidente

Ilmo Sr.
Sr. JUAZEL TOLEDO PIZZA
DDI Diretor Presidente - CODENAT
NESTA

RECÓRDO

C O D E M A T
 Protocolo N° 929/91
 Processo N° 687/91
 Data 04/04/91
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 929/91

Nº PROCESSO: 687/91

DATA: 04 / 04 / 91

ARQUIV. 112

INTERESSADO

CEPROMAT

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR WALDIR R. CORRÊA DE ARRUDA, CONFORME OF. Nº 065/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

anexar ao processo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SODEMAT

op.00013791

Cuiabá-MT, 03 de abril de 1.991

Senhor Diretor:

Pelo presente, vimos comunicar a V. Sª que o Exce^lentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou que o servidor WALDIR ROSÁRIO CORRÊA ARRUDA seja colocado à disposição do CEPROMAT, conforme solicitação de V. Sª contida no Ofício Nº 065/PR/91, sem ônus para a CODEMAT.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sª nossos protestos de estima e consideração.

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Ilmo Sr.

EVARISTO ROBERTO VIEIRA DA CRUZ

MD. Diretor Presidente do CEPROMAT

N E S T A /

Protocolo
Nº 929191
Data 04.04.91

Of. Nr. 065/PR/91

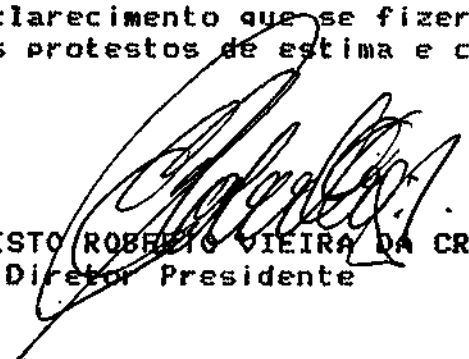
Cuiabá, 25 de março de 1991

CODEMAT
Protocolo N.º 929191
Processo N.º 687191
Data 04.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Carimbo de Protocolo

Senhor Diretor:

Por medida de contenção de despesas e por esta empresa ter um grande contingente de funcionários não qualificado administrativamente, vimos solicitar os préstimos de V. Sa. no sentido de colocar a disposição do CEPROMAT, com onus ao órgão de origem, o Sr. WALDIR ROSARIO CORREA DE ARRUDA, servidor dessa Companhia.

Na certeza de aquiescência, colocamo-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.



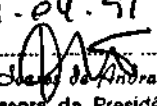
EVARISTO ROBERTO VIEIRA DA CRUZ
Diretor Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. JOAREZ TOLEDO PIZZA
DD. Diretor Presidente - CODEMAT
NESTÁ

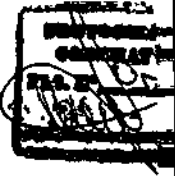
ECD/ecd

AO DIA F,
de ordem do Sr. Presidente,
para conhecimento e providências
pelo setor competente.

Em 04.04.91



Conselheira Joana de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

687/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

[Handwritten signature]
Em: 15/4/91

Ao SEAP

Para arquivar, conforme determinação do
DIPR.

Em, 12/11/91

[Handwritten signature]
Marta M. Andrade Bomastelli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Processo 840/91

F

CODEMAT
Protocolo N.º <u>840/91</u>
Processo N.º <u>606/91</u>
Data <u>01</u> , <u>04</u> , <u>91</u>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 840/91
N.º PROCESSO: 606/91
DATA 01 / 04 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA
CONFORME OF. Nº 075/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



OFICIO Nº 075/NSA/SEFAZ/91
Cuiabá, 25 de março de 1.991.

CODEMAT	
Protocolo N.º	840191
Processo N.º	606191
Data	04 04 91
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente:

Em cumprimento as determinações do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso no Decreto nº 08, de 15 de março de 1991, estamos fazendo retornar a esse Órgão o servidor WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA, que se encontrava à disposição da Exatoria Especial de Cuiabá.

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e apreço.

IRACEMA BORGES ASCHAR
Chefe do NSA/SEFAZ

ILMº. SR.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

606/91 DE 01/04/91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

De ordem do Sr. Presidente, para conhecimento e providências pelo setor competente

Em 03-04-91

Doracinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

A Cef/Diaf, para arquivamento no setor de interessados, uma vez que já foi homologada a decisão.

Em 2/05/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AI
DRA

Para providências conforme despacho DIAF.

Em 03/05/91

Edwiges Nilton de Barros Pinotti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF e providências necessárias.

Em 05/06/91

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.190/91
Processo N°	
Data	17, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.190/91

Nº PROCESSO: 938/91

DATA, 17 / 04 - / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR ~~WALDIR ROSSATO CORREA DE ANDRADE~~ CONFORME OF/Nº 194/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA



Cuiabá, 11 de abril de 1991.

OF/Nº. 194/91

CODEMAT
Protocolo N.º 3.190/91
Processo N.º 938/91
Data 17, 04, 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Com o presente, estamos apresen-
tando à V. Sa., o nosso amigo e companheiro, o Sr. **WAL-
DIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA**, funcionário dessa concei-
tuada Empresa, como agente administrativo, nível 20.

Trata-se de pessoa séria, dedi-
cada, competente e responsável companheiro de luta, on-
de solicitamos à V. Sa., a permanência do mesmo no
atual cargo.

Esperamos contar com a sua valo-
rosa atenção, apresentamos os nossos protestos de ele-
vada estima e apreço.

Atenciosamente

[Signature]
DEP. NEREU BOTELHO
2ª. Vice-Presidente

Ao
Ilmª. Sr.
Dr. Juarez Toledo Pizza
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

Nereu Botelho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 938/91

DE 17 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAT

p/ arquivo O servidor encaminha-se com
aviso prévio.

Em 18.04.91

Juarez Toledo Piza

Diretor Presidente

CODEMAT

A Cea/Diat, para conhecimento e providências com despachos acima.

Em 22/04/91

Ricarte

Ricarte do Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A

DRH

Para providências, conforme despacho
do DIAT.

Em 22/04/91

Edwiges Maria de Barros Pinheiro

Coordenadora CEA / DIAT

AO SEAP.

Para conhecimento, e providências necessárias.

Em 22/04/91

Vilberto de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Arquivado na pasta do Pericial.

EM, 24-04-81

Odete P. da Silva - Chefe Seção de Adm. Pessoal CODEMAT

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 45	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 32	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 150	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 331	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 141	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 249	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 247	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 134	AG. ADMINIS.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 111	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 245	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 423	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 189	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

[Signature]
Diretor Presidente
CODMAT

[Signature]
Chefe do Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 444	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO - 157	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 256	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 223	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 531	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13/
X UILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 457	TOPOGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X VALCIR APARECIDO DURAN - 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE - 347	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 903	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 127	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 857	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 286	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA - 122	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 919	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
- JUVENILIO V. AZEVEDO - 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
- JOAÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.04.39	17	19
- LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	16.02.90	01.02.90	17	20

João Maciel Wiczak
 Diretor Presidente
 CODEMAT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO
COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DO
FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ-SEÇÃO DE CITAÇÃO, PENHORA E
SOLUÇÃO DE INCIDENTES.

Processo nº 4.270/97

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, já devidamente qualificada nos autos de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe move **WALDIR ROSÁRIO CORRÊA DE ARRUDA** e que têm curso por essa íntegra Secretaria, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento à determinação contida no respeitável despacho de fl., expor e requerer o quanto segue.

Deferindo requerimento formulado pela Exeqüente, Vossa Excelência proferiu o respeitável despacho de fl., determinando à Executada a prestação de esclarecimentos acerca da destinação dada aos recursos financeiros que presuntivamente haviam sido captados pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto a organismos internacionais para o pagamento do passivo trabalhista da antiga Codemat.

Como de sabença geral, a Metamat é entidade constituída legalmente sob os auspícios da Lei 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

Sociedade Anônima de Economia Mista, de personalidade jurídica própria, portanto, inobstante guardar vinculação ao poder executivo

estadual, de onde provêm os recursos que a mantêm, nem por isso goza a Metamat de privilégios institucionais, v.g., prazos processuais excepcionais ou impenhorabilidade do seu patrimônio, *ex-vi* do que estatuído no artigo 173 e parágrafos da Constituição Federal.

Sendo, como dito, a Executada, subsidiária do Estado de Mato Grosso, realmente tem os seus destinos submissos à vontade administrativa do governo que, a seu bel-prazer, pode decidir sobre a forma de seu gerenciamento, mormente quando essa intercessão deixa de ser uma faculdade estatal para tornar-se obrigação ante a premência das necessidades que advêm de processos da natureza daquele que fez resultar na incorporação da antiga Codemat.

Essas decisões, tomadas diretamente pela administração-controladora, refogem à auto-determinação da entidade controlada, independem da sua vontade, vêm-lhe de cima para baixo. Embora sofra diretamente os seus reflexos, somente lhe resta suportá-los, não lhe cabendo discutir-lhes a causa, principalmente se, como *in casu*, esses consecutórios revelam-se de conseqüências jurídico-legais altamente benéficas, servindo de abrandamento aos efeitos negativos representados pelos sérios gravames que ao seu patrimônio fez resultar a incorporação que forçosa e ativamente protagonizou.

Extra-corpore, fora do âmbito de decisões administrativas na acepção restrita do termo, à executada apenas cumpre sujeitar-se aos desígnios da política estatal. Por assim ser, igualmente não lhe é exigível a obrigação de dar as razões das atitudes tomadas por esses estamentos hierarquicamente superiores, muito embora alegadamente tenha se constituído no próprio fundamento e parcialmente no objeto delas.

Sabidamente, de forma cumulativa, a exeqüente vindicou o endereçamento da inquirição à Secretaria de Planejamento do Estado, único órgão apto à melhor prestação dos esclarecimentos colimados.

Requer-se, portanto, seja a Executada julgada infensa à pretensão deduzida e desobrigada da prestação de informações sobre atos e fatos meramente periféricos à execução e dos quais, a rigor, não tem conhecimento ao ponto de trazer qualquer facilidade ao andamento do feito, assim como pretendido pela Exeqüente, porque impotente ante a sua consumação.

Pede Deferimento

Cuiabá/MT., 30 de julho de 2001

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO
COORDENADOR DA SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DO
FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ-SEÇÃO DE CITAÇÃO, PENHORA E
SOLUÇÃO DE INCIDENTES.

Processo nº 4.270/1.997

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, já devidamente qualificada nos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que lhe move WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ALMEIDA e que têm curso por essa íntegra Secretaria, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 291, expor e requerer o quanto segue.

Primeiramente cumpre à Executada rogar escusas a esse provecto Juízo pela demora no atendimento à determinação proferida, retardamento motivado pelo extravio das respectivas notificações, que somente agora, quando do recebimento de novas notificações no mesmo sentido, vieram a ser localizadas.

Fia na compreensão de Vossa Excelência, e encontra alento íntimo também no fato de não haver se constituído a involuntária desatenção da Executada em prejuízo ao desenvolvimento processual e aos interesses do Exeçquente, por que os esclarecimentos que ora transmite, espera-se, sirvam à convicção desse ínclito Juízo sobre a impotência de que se ressente e sobre a

Excelência de legitimidade obrigacional a seu cargo nas circunstâncias e na particularidade versandas.

Deferindo requerimento formulado pela Exeqüente, Vossa Excelência proferiu o respeitável despacho de fl., determinando à Executada a prestação de esclarecimentos acerca da destinação dada aos recursos financeiros que presuntivamente haviam sido captados pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto a organismos internacionais para o pagamento do passivo trabalhista da antiga Codemat.

Como de sabença geral, a Metamat é entidade constituída legalmente sob os auspícios da Lei 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

Sociedade Anônima de Economia Mista, de personalidade jurídica própria, portanto, inobstante guardar vinculação ao poder executivo estadual, de onde provêem os recursos que a mantêm, nem por isso goza a Metamat de privilégios institucionais, v.g., prazos processuais excepcionais ou impenhorabilidade do seu patrimônio, *ex-vi* do que estatuído no artigo 173 e parágrafos da Constituição Federal.

Sendo, como dito, a Executada, subsidiária do Estado de Mato Grosso, realmente tem os seus destinos submissos à vontade administrativa do governo que, a seu bel-prazer, pode decidir sobre a forma de seu gerenciamento, mormente quando essa intercessão deixa de ser uma faculdade estatal para tornar-se obrigação ante a premência das necessidades que advêm de processos da natureza daquele que fez resultar na incorporação da antiga Codemat.

Essas decisões, tomadas diretamente pela administração-controladora, refogem à auto-determinação da entidade controlada, independem da sua vontade, vêm-lhe de cima para baixo. Embora sofra diretamente os seus reflexos, somente lhe resta suportá-los, não lhe cabendo discutir-lhes a causa, principalmente se, como *in casu*, esses consecutórios revelam-se de conseqüências jurídico-legais altamente benéficas, servindo de abrandamento aos efeitos negativos representados pelos sérios gravames que ao seu patrimônio fez resultar a incorporação que forçosa e ativamente protagonizou.

Conf. entendimento verbal com o cliente DRH o mesmo fazemos
furos prosos 87/88 em julho/90 e 88/89 em set/90.

10/10/90

10/10/90

10/10/90

10/10/90

10/10/90

10/10/90

10/10/90

10/10/90

✓



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 501

AO: WALDIR ROSARIO C. ARRUDA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO de 1.985 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 10/07/84 a 10/07/85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Setorial



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **WALDIR ROSARIO C. DE ARRUDA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 10/07/85 a 10/07/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza D. Baques Vieira
Nilza D. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Waldemar C. de Arruda

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT

COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS

COMUNICAMOS A V.Sa., QUE A PARTIR DO DIA 05
DE Julho DE 1.988, DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REGULA-
MENTARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 86/87 CUJO ENCERRAMENTO DAR-
SE-Á EM 04/08/88, DEVENDO APRESENTAR-SE PARA O REINÍCIO DE SUAS ATI-
VIDADES EM 05/08/88

OBSERVAÇÃO : ANTES DO INÍCIO DAS FÉRIAS, V.Sa. DEVERÁ ENCAMINHAR A ESTA DIVI-
SÃO DE RECURSOS HUMANOS, A SUA CARTEIRA DE TRABALHO, PARA AS
DEVIDAS ANOTAÇÕES.

ATENCIOSAMENTE

Antônio Ferreira de Carvalho
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CIENTE:

Waldemar

SÉRGIO CORRÊA DE ARRUDA
ENCARREGADO DA CODEMAT À DISPOSIÇÃO DESTES
ÓRGÃO

EM

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. **VALDIR ROSARIO DE ARRUDA**

Pelo presente o notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Odete Lima
.....
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CIENTE

03,4,91

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Valdir Rosário de Arruda
.....
ASSINATURA DO EMPREGADO

aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - \6

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "cliente".

TABAJARA PEREIRA MACIEL

Empregador

CUIABÁ

18 de

Maio

de 19 87

Waldir Correa de Arruda

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do empregador

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do C&C			
02 Empregador								03 Código						
04 Endereço														
05 CEP			06 Bairro			07 Município			08 UF					
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência						
12 Empregado Waldin Rosário Correa de Azevedo											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP 1 009.088.946.8				15 Código empregado			16 Data nascimento 29.12.46		17 Data admissão 10.07.84		18 Data opção 10.07.84		19 Data afastamento 03.05.91	
20 Maior remuneração 143.434,20				21 Aviso prévio 03.04.91		22 Pers. Alm. %		23 Causa afastamento 5/52ista causa				24 Cód. saque		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
				03		14.343,42		40		146.459,82	
28 Aviso prévio		trab.		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		837.685,18	
31 13º salário ____ /12 avos		47.811,40		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		43.586,72	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 IRRF Previdência 13º sal.		26.229,80	
39 Férias vencidas		—		40 Fev/91 Adicional noturno		143.434,20		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		119.528,50		43 Mar/91		143.434,20		44			
45 1/3 salário s/ férias		39.842,84		46 Abr/91		143.434,20		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		39.396,60		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		267.868,66	

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
				Autenticação



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

103488499

nome do dispensado									
3 WALDIR ROSÁRIO CORREIA DE ARRUDA									
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)									
CEP									
UF									

4 CGC										5 atividade econômica-IBGE										6 trabalhador rural?									
0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2										0 3 0 3										1 - sim 2 - não 2									
7 PIS/PASEP										8 Carteira de Trabalho e Previdência Social										9									
1 0 0 9 0 8 8 9 4 6 8										6 2 7 8 0										1 8 2 M T									
9 CBO										ocupação																			
3 1 1 1 2 1 0										AGENTE ADMINISTRATIVO																			

03 474 053 / 0001 32

ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

carimbo padronizado CGC (MF)

10 data admissão										11 data demissão										12 sexo										13 grau de instrução										14 data nascimento										15 horas trabalhadas por semana									
1 0 0 7 8 4										0 3 0 5 9 1										1 - masculino 2 - feminino 1										7										2 9 1 2 4 6										4 0									
16 três últimos salários										17 possui registro de contribuição individual do INPS?																																																	
0 2 1 2 8 0 6 6										0 3 1 2 8 0 6 6										0 4 1 2 8 0 6 6										1 - sim 2 - não 2																													
18 domicílio bancário										nome do banco e nome da agência																																																	
1 0 4 0 0 1 6										CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT																																																	
19 Declaração do dispensado										meses										20 Declaração do empregador																																							
número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4 8										as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim 2 - não 1																													
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim 2 - não 1										os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim 2 - não 1																													



Waldir

assinatura do dispensado

Odete

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

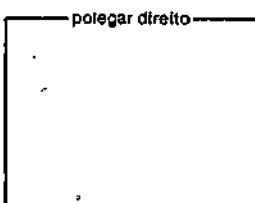
103488499

PIS/PASEP
1 0 0 9 0 8 8 9 4 6 8

nome do dispensado

WALDIR ROSÁRIO CORREIA DE ARRUDA

Recebi de COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATOGROSSO/CODEMAT
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.



CUIABÁ/MT, 09 / 05 / 91
local e data

Waldir

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada